

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16º DA REPUBLICA — N. 171

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 26 DE JULHO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.203, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão a Dona Maria Francisca Mello de Carvalho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 5.254, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, de Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias e titulos — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Instruções para a Comissão de Agudes e Irrigação no Estado do Ceará — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil da Côte de Appellação e do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Estatutos da Associação de Auxilios Mutuos do Pessoal do «Jornal do Brazil».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.203 — DE 23 DE JULHO DE 1904

Autoriza o Governo a conceder uma pensão annual de 1:200\$ a D. Maria Francisca Mello de Carvalho.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder a D. Maria Francisca de Mello Carvalho, filha do coronel

João Francisco de Mello e viuva do construtor naval Trajano Augusto de Carvalho, uma pensão annual de 1:200\$; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.254 — DE 23 DE JULHO DE 1904

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 2:940\$012, para occorrer ao pagamento devido a Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, em virtude de accordão do Supremo Tribunal Federal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 1.192, de 2 do corrente:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 2:940\$012, para occorrer ao pagamento devido a Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, empregado aposentado da Estrada do Ferro Central do Brazil, em virtude de accordão do Supremo Tribunal Federal n. 842, de 23 de maio de 1902.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Leopoldo de Bulhões

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

O nome do major-fiscal do 58º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Santo Antonio de Gilboá, no Estado do Piauí, é Manoel Teixeira Palha e não Manoel Ferreira Palha, como foi publicado no *Diario Official* do 20 de dezembro de 1901 e se acha escripto no decreto de nomeação o respectiva patente.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente:

Foram nomeados para o Thesouro Federal: 3ºs escripturarios, o 4º da mesma repartição Alberto José de Paula e Silva e o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos; 4ºs escripturarios, os 4ºs da Casa da Moeda, Carlos Theodoro da Costa Brancante, e Flavio Martins Penna, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, o 3º escriptu-

rio da Alfandega de Santos, Affonso Duarte Ribeiro, Acylino Rufino de Mattos Junior e José Candido da Costa.

Para a Casa da Moeda: 4º escripturario Adriano Joaquim Ferreira Junior.

Para a Alfandega de Santos, 3º escripturario, o 4º da mesma repartição Jeronymo da Costa Villar.

Foi declarado sem effeito o decreto de 18 de Julho do anno proximo findo, que nomeou Paulo Schieffler para o logar de ajudante do guarda-mór da Alfandega de Manaós, Estado do Amazonas, visto não ter assumido o exercicio do referido cargo dentro do prazo que lhe foi marcado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de julho de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 18:223\$, obras realizadas no Museu Nacional;

De 11:123\$940, fornecimentos feitos em maio ultimo ao Instituto Sorotherapico Federal;

De 192\$, fornecimentos ao lazareto da Ilha Grande, em abril ultimo;

De 672\$700, fornecimentos e trabalhos realizados no Externato do Gymnasio, durante os mezes de abril a junho findo;

De 482\$, folha relativa ao dito mez de junho, da tripolação da lancha empregada no serviço extraordinario nocturno;

De 129\$500, folha do pessoal da lancha *Rocha Faria*, relativa ao mesmo mez.

Expediente de 23 de julho de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior da Guarda Nacional no Estado de Matto Grosso a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a capital do Estado de S. Paulo, onde pretende fixar residencia, ao major Joaquim Soares de Meduza, da comarca de S. Luiz de Cáceres naquelle Estado.

— Concederam-se:

Ao desembargador da Côte de Appellação Antonio Joaquim Rodrigues um anno de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, de conformidade com o decreto legislativo n. 1.202, de 20 do corrente mez;

Ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, bacharel Alberto de Seixas Martins Torres, seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a contar de 13 de abril do corrente anno, nos termos do decreto legislativo n. 1.199, de 18 deste mez;

Ao capitão da guarda nacional desta Capital Manoel Soares Fraissard seis mezes de licença para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier;

Ao alferes da brigada policial Julio Henriques dos Santos, sete dias de licença em prorrogação daquella em cujo gozo se acha para tratar de sua saúde.

—Declarou-se ao chefe de Policia desta Capital, em resposta ao offcio n. 36 A, de 20 deste mez, que, por não se achar comprehendido em qualquer das excepções do n. 1 do art. 60 do regulamento approved por decreto n. 4.764, de 5 de janeiro do anno passado, foi indeferido o requerimento em que João Geraldo Domingos Ribeiro, preso na Casa de Detenção, pede ser dispensado da prova de identidade.

—Foram declaradas sem effeito, por não terem sido solicitadas no prazo legal, as portarias de 31 de outubro de 1902, que nomearam os seguintes supplentes do substituto de juiz federal nas antigas circumscripções da secção de Pernambuco:

Aguas Bellas

Segundo supplente, Cesar de Oliveira Montezuma.

Terceiro supplente, Apollinario Lino Albuquerque.

Agua Preta

Primeiro supplente, coronel Manoel Machado Teixeira Cavalcanti.

Terceiro supplente, Suitberto de Siqueira Arco Verde.

Allinho

Primeiro supplente, José Aurelio de Barros Corrêa.

Segundo supplente, Antonio Alves da Costa Couto.

Terceiro supplente, Sebastião Alves de Barros Corrêa.

Amaragy

Primeiro supplente, coronel José Pereira de Araujo.

Segundo supplente, Francisco da Rocha Pontual.

Belmonte

Primeiro supplente, tenente-coronel José do Carvalho Brandão.

Segundo supplente, Joaquim Leonel de Alencar.

Terceiro supplente, major Manoel Bené.

Bezervos

Primeiro supplente, Miguel Archanjo Bezerra e Silva.

Bou Vista

Primeiro supplente, tenente-coronel Francisco Alves de Barros.

Segundo supplente, Vicente Ferreira de Carvalho Ventura.

Terceiro supplente, tenente-coronel Manoel Fernandes de Freitas.

Bom Conselho

Terceiro supplente, Manoel Cursino Villa Nova.

Bom Jardim

Segundo supplente, Joaquim Gonçalves da Costa Lima.

Buique

Terceiro supplente, capitão José Antonio da Silva Galvão.

Cabo

Segundo supplente, Dr. José Henrique Carneiro da Cunha.

Terceiro supplente, tenente-coronel João Baptista de Carvalho.

Cabrobó

Primeiro supplente, Manoel Henrique Dias Pontes.

Segundo supplente, capitão Gonçalo Alves Brandão.

Canhotinho

Segundo supplente, Luiz Manoel de Siqueira.

Terceiro supplente, Ovidio do Nascimento Bruno Wanderley.

Cariarú

Terceiro supplente, tenente-coronel João Guilherme de Pontes.

Cimbres

Segundo supplente, coronel Sebastião Bezerra Cavalcanti.

Correntes

Segundo supplente, Laurindo Arcelino de Vêras.

Escada

Primeiro supplente, Romão Populo de Andrade Lima.

Segundo supplente, Antonio Francisco de Araujo Costa.

Flores

Terceiro supplente, Antonio José de Santa Anna.

Floresta

Primeiro supplente, Francisco Serafim de Souza Ferraz.

Gamelleira

Primeiro supplente, Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

Terceiro supplente, Sergio Ervergisto Pereira Magalhães.

Goyanu

Primeiro supplente, Dr. Eduardo do Rego Barros.

Granito

Terceiro supplente, José Joaquim Amando Agra.

Ingazeiro

Primeiro supplente, João Francisco Brandão.

Segundo supplente, Miguel Quiroz do Amaral.

Ipojuca

Primeiro supplente, Mariano Rogueira.

Terceiro supplente, Maximiano Germano do Souza.

Itambé

Segundo supplente, Mario Tavares da Cunha Mello.

Terceiro supplente, major Christovão Vieira Leitão do Mello.

Leopoldina

Primeiro supplente, Coronel José Joaquim Amando Agra.

Segundo supplente, Manoel Rufino dos Santos.

Terceiro supplente, Francisco Furtado de Oliveira Cabral.

Olinda

Segundo supplente, Dr. Francisco Tortuliano do Nascimento Feitosa.

Palmareis

Terceiro supplente, José Orlando de Barros.

Ponellas

Terceiro supplente, Francisco José da Lucena.

Pdo d'Alho

Segundo supplente, Dr. Laurino de Moraes Pinheiro.

Terceiro supplente, José Luiz Marques Baclahão.

Pedra

Terceiro supplente, Major Lourenço Tenorio de Albuquerque Cavalcanti.

Petrolina

Primeiro supplente, José Rebello Padilha.

Segundo supplente, Francisco de Souza Lima.

Terceiro supplente, Victorino da Silva Costa.

Quipapá

Primeiro supplente, José Nicodemus de Pontes.

Segundo supplente, Manoel de Barros Santos Filho.

Rio Formoso

Segundo supplente, Thomaz de Aquino Pereira.

Salgueiro

Segundo supplente, João Alves de Carvalho Pires.

Terceiro supplente, Veremundo Soares.

S. José do Egypto

Primeiro supplente, Vicente Ferreira da Costa.

Segundo supplente, major Espiridião de Siqueira Campos.

Terceiro supplente, Vicente José Nunes.

S. Lourenço

Terceiro supplente, Rufino Corrêa de Mello.

Tacaratiú

Primeiro supplente, Joaquim Peres de Carvalho Belfort.

Segundo supplente, Manoel Coelho de Araujo.

Terceiro supplente, Antonio Joaquim do Nascimento.

Triunpho

Primeiro supplente, Joaquim José Diniz.

Segundo supplente, Manoel Barbosa da Silva.

Terceiro supplente, Sebastião José Pereira da Silva Filho.

Victoria

Segundo supplente, Antonio de Mello Veirosa.

Villa Bella

Segundo supplente, Braz Cordeiro dos Santos.

Terceiro supplente, Manoel Carvalho de Barros.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao aviso n. 65, de 5 do corrente mez, cópia da informação prestada pelo juizo da 11ª Pretoria a respeito da rogatoria para avaliação de bens pertencentes ao espólio do Visconde Ferreira de Almeida;

Ao juiz da 6ª pretoria cópia do offcio em que o consul do Brazil em Pariz communica a existencia, naquella cidade, de bens pertencentes ao espólio do Dr. Urbano Marcondes dos Santos Machado, cujo inventario corre pela mesma pretoria;

Ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração qdo merecer, o requerimento em que o soldado da brigada policial desta Capital Thomé Francisco Xavier pede uma certidão;

Ao commandante da brigada policial, assim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Lino Francisco pede uma certidão.

Requerimentos despachados

Conrado Muller de Campos.—Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao commandante da brigada policial.

João Machado de Gouvêa, soldado da brigada policial.—Indeferido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o Dr. João Gualberto Torreão da Costa para exercer o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Maranhense.

Requerimentos despachados

Augusto Diogo Tavares, pedindo que seja aceita, para sua matrícula, a taxa que pagou para a inscrição do exame do 1º anno pharmaceutico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Indeferido, por se oppôr á pretensão do peticionario o art. 159 do Código do Ensino.

Octavio Americo de Freitas, pedindo que sejam considerados validos para a matrícula nos cursos superiores os exames de allemão, geographia, chorographia do Brazil, algebra e geometria, prestados no curso commercial annexo ao Gymnasio da Bahia.—Indeferido.

Dr. Horacio Rodrigues Antunes, substituto da 8ª secção da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo se lhe mande pagar, a partir de abril de 1903, o vencimento integral do lugar do substituto da 7ª secção da mesma escola, que exerce em virtude do impedimento do Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia, que se acha em commissão na Europa.—Indeferido; á pretensão do peticionario oppõe-se formalmente o art. 30 do Código do Ensino.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 1:893\$885, fornecimentos feitos ao lazareto da Ilha Grande, de fevereiro a junho findo ;

De 45\$, folha, relativa a junho citado, de gratificação a alguns alumnos da Escola Quinze de Novembro ;

De 40\$, trabalhos realizados pela Companhia City Improvements na Repartição de Policia.

—Requisitou-se a restituição das cauções depositadas no Thesouro Federal por Antonio Soares, Irmão & Comp.

Requerimento despachado

Domingos Joaquim da Silva & Comp.—Compareçam nesta directoria.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 23 do corrente foram concedidas as seguintes licenças :

Com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier :

De 90 dias ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas Alceu de Lemos Gonzaga ;

De tres mezes ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, addido á de Pernambuco, bacharel José de Moraes Guedes Alcoforado.

De 90 dias, sem vencimentos, ao escrivão da Collectoria das rendas federaes em Rio Claro, Estado de S. Paulo, Leopoldo Augusto da Rocha Junqueira.

— Por portaria da mesma data foi concedida a Francisco Fonseca & Comp., estabelecidos nesta Capital, licença para vender estampilhas do sello adhesivo.

— Por titulos de 23 do corrente, foram nomeados :

Alpuniano Machado da Cunha Paranhos para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de Alagoas.

O agente fiscal do imposto de sal na 6ª circumscripção, José Joaquim Ferreira, para identico lugar na 1ª circumscripção do mesmo Estado, e José Rodrigues Calazans para aquella circumscripção.

Por titulo da mesma data foi dispensado Luiz Vieira de Albuquerque do lugar de agente fiscal do imposto de sal na 1ª circumscripção do referido Estado, visto ter aceitado emprego estadual.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 50.—Em resposta ao vosso aviso n. 395, de 10 de junho ultimo, cabe-me declarar-vos que ainda não foi entregue a este Ministerio o predio da rua Quinze de Novembro, no Estado de Pernambuco, a que me referi em aviso n. 7, de 18 de fevereiro do corrente anno e que se acha occupado pela justiça local.

N. 51.—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio, attendendo á requisição constante de vosso aviso n. 996, de 25 do mez proximo findo, resolveu autorizar a entrega do proprio nacional á rua da Alegria, n. 30, ao commandante do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital afim de servir de secretaria e arrecadação do respectivo corpo, com a condição, porém, de ser o mesmo restituído, devidamente conservado e reparado, logo que este Ministerio delle necessitar.

N. 52.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 240, de 2 do corrente mez, julgou em sessão do dia anterior, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 15:000\$, prestada pelo Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, em quinze apolices da divida publica, de sua propriedade, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, para garantia de sua responsabilidade no lugar de curador de ausentes, no Districto Federal.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 131.—Afim de attender á exigencia da Prefeitura do Districto Federal e tendo em vista o pedido feito por D. Maria Joaquina da Costa Botelho de Magalhães em requerimento de 12 de maio ultimo, rogo de accordo com o disposto no decreto n. 2.725, de 6 de dezembro de 1897, vos digneis providenciar para que seja orçada a despesa a fazer-se com os reparos de que carece o proprio nacional á rua Monte Alegre n. 63, residencia daquella requerente.

N. 132.—Para que este Ministerio possa informar, conforme requisitae em aviso n. 462, de 9 de junho proximo findo, quaes as importancias exactas e as datas dos diversos depósitos effectuados pela Companhia Mogyana para a construção das linhas de Ribeirão Preto a Jaguará e Ramal de Caldas, e que venceram juros até a data da fixação definitiva do capital estabelecido pelo decreto n. 885, de 18 de outubro de 1890, peço vos digneis declarar os numeros e as datas dos avisos em que foram solicitados os pagamentos desses juros.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 39.—Em resposta ao vosso aviso n. 421, de 30 de março ultimo, cabe-me declarar-vos que o documento expedido ás embarcações de cabotagem na forma do art. 226 do regulamento annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, não constituindo uma licença, mas simples cópia ou traslado da matrícula lavrada em livro proprio, está sujeito do sello fixo de 300 réis por meia folha de papel escripto ou do dobro, conforme as dimensões do papel.

N. 40.—Tendo em vista o relatório apresentado pelo engenheiro zelador dos Proprios Nacionaes sobre a comissão que desempenhou em Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, relativamente á extracção de areias monazíticas de terrenos do dominio da União, rogo vos digneis providenciar para que a delegacia da Capitania do Porto em S. João da Barra véde o embarque de qualquer quantidade de taes areias desde que o embarcador não se apresente com a necessaria licença do Governo Federal, bem assim communique, sempre que lhe parecer suspeita, a estadia de qualquer navio nas proximidades do lugar onde existem as areias em questão.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 56.—Communico-vos para os fins convenientes, que, para ser lavrada a escriptura de doação feita pelo Dr. Arnolpho de Azevedo de um terreno de sua propriedade para a construção de um quartel destinado á força do exercito, conforme solicitaes em aviso n. 418, de 30 de junho proximo findo, torna-se necessario que seja satisfeita a requisição constante do meu aviso n. 92 de 21 de setembro do anno proximo passado no sentido de ser avaliado o terreno em questão, afim de conhecer-se si cabe ou não, a insinuação legal, e remetido do Thesouro a respectiva planta com a descripção da area, confrontações caracteristicas e situação, o bem assim convidado o doador a exhibir o ti po de dominio e a prova da isenção do onus.

us Srs. directores do Banco da Republica do—razil:

N. 22.—Attendendo á solicitação constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 403, de 20 de maio ultimo, rogo vos digneis informar, á vista dos dados que serviram de base para a escriptura de encampação dos bens da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, qual o valor por que foi recebida a Estrada de Ferro de Melhoramentos do Brazil.

—Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro.

N. 20.—Constando que existem na capital desse Estado muitos terrenos sub-aforados que são transferidos sem a necessaria licença deste Ministerio, o que ainda agora se verifica com os accrescidos onde se acham edificados os predios ns. 89 e 91 da rua S. Lourenço e que Lourenço José Barbosa pretende vender a D. Francisca Moreira de Almeida, peço vos digneis providenciar para que pelos tabelliães desse mesmo Estado não sejam lavradas, sob pena de responsabilidade, escripturas de sub-emphyteuses de terrenos do dominio da União sinão á vista daquella licença, como se procede em relação ás emphyteuses.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de julho de 1904

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 98.—Confirmando meu telegramma desta data, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu o Dr. Leonardo Cavalcanti de Albuquerque, na petição encaminhada

o m o vosso officio n. 27, de 23 de junho proximo findo, resolveu, por despacho de 23 do corrente autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega desse Estado, livre de direitos, nos termos do art. 9º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, o material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino á sua usina denominada «Timbó» nesse mesmo Estado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1904

Daniel José Rodrigues Guerra.—Averba-se a mudança.
Teixeira Marinho & Comp.—Idem.
Teixeira Bastos, Fonseca & Comp.—Idem.
Luiz Böge.—Idem.
Teixeira Serpa & Comp.—Idem.
A. Ribeiro Guimarães & Comp.—Idem.
João Francisco Corrêa.—Idem.
Silva & Peixoto.—Idem.
Antonio dos Santos Lemos.—Transfira-se.
Julio & Rodríguez.—Idem.
Sanchez & Alvés.—Idem.
Antonio José Rodrigues.—Idem.
Pedro Affonso dos Santos.—Idem.
Francisco Antonio Pinto Castello.—Idem.
Antonio Fefreira de Carvalho.—Idem.
Dr. Arthur da Silva Vargas.—Idem.
Francisco Gonçalves Braga.—Idem.
Antonio Cardoso do Amaral e outros.—Idem.
Clemente & Comp.—Pago o imposto em debito; transfira-se.
Jorge Gonçalves de Pinho.—Corrija-se o lançamento.
Domingos Bazilio Reinho.—Altere-se, do accordo com o parócc.
Mandol Lóite Raffad. Solva as duvidas.
Hittencourt Barroso.—Transfira-se.
Deschemi Talcorn.—Idem.
Antonio Moreira Pacheco.—Idem.
D. Alexandra Heckshol Paranhos Veloso.—Idem.

Directoria das Alfândegas do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1904

Visconde de Lucena, pedindo transferencia para seu nome de um terreno de marinha.—Prove a quitação dos foros alludidos na informação do Sr. Dr. zelador.
Antonio Lopo de Araújo, pedindo licença para vender um terreno.—Prove o pagamento do foro do exercicio de 1893.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 23 de julho de 1904

Ao Ministerio da Fazenda:
Rogando providências affin de que a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas sejam concedidos os créditos abaixo indicados, na importancia total de 405.385\$066, por conta das seguintes verbas do orçamento em vigor: § 8º Corpo da Armada, 47.300\$; § 9º Corpo de Marinheiros Nacionais, 22.117\$800; § 14 Força Naval, 169.244\$666; § 21 Munição do boia, 179.528\$00; § 22 Munições navaes, 30.000\$; § 23 Material de construcção naval, 6.000\$; § 25 Combustivel, 10.000\$; e § 27 Eventuaes, 1.200\$ (aviso n. 1.293). — Comunicou-se á Contadoria (officio n. 1.294).
Solicitando expedição de ordens affin de que, no Thesouro Federal, a conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 83.708\$361, proveniente do fornecimento de varios artigos, feitos no hospital, Commissariado Geral e

Arsenal de Marinha, nos mezes de abril a julho (aviso n. 1.306).

Ao Tribunal de Contas, declarando que, logo que for concedido o credito solicitado do Ministerio da Fazenda em aviso n. 1.047, de 17 de junho ultimo, para pagamento de uma consignação do almirante graduado, reformado, Carlos Balthazar da Silveira, a Contadoria da Marinha fará na sua escripturação a competente anulação (aviso n. 1.295).

Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer ao rebocador *Lomba* os artigos constantes do orçamento que se lhe remette (aviso n. 1.296). — Comunicou-se á Carta Maritima (aviso n. 1.297).

A Contadoria da Marinha, declarando ter approved o termo lavrado na Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, para isentar o ajudante de machinista, guarda-marinha, Alvaro Borges da Silva Madeira, da responsabilidade de uma retorta de ferro fundido, inutilizada em serviço (aviso n. 1.298). — Comunicou-se á Carta Maritima (aviso n. 1.299).

A Capitania do Porto do Estado do Paraná, autorizando a mandar vender em hasta publica a lancha do socorro naval que alli existe em estado de completa impracticabilidade, devendo o producto da venda ser recolhido á Alfandega de Paranaguá para tar opportunamente o destino previsto no art. 8º, lettra a, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, o bem assim declarando que, na venda dessa embarcação não devem ser incluídos os metaes que della puderem ser retirados, os quaes determina que envié para o Arsenal de Marinha desta Capital, onde serão aproveitados, como materia prima (aviso n. 1.300).

Ao sub-engenheiro naval 1º tenente Octávio Tavares Jardim, transmitindo a cópia do contracto celebrado com Walter Brothers & Comp., para o fornecimento a este Ministerio de duas lanchas destinadas ao serviço da armada (aviso n. 1.301). — Transmittiu-se cópia identica á Delegacia do Thesouro Federal em Londres (aviso n. 1.302).

A Contadoria da Marinha, declarando ter approved o termo de despeza, lavrado a bordo do aviso *Camocim*, para isentar o commissario de 5ª classe João Torres da responsabilidade de diversos artigos de munções navaes, julgados inúteis (aviso n. 1.303). — Comunicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.304).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 23 de julho de 1904

A Prefeitura do Distrito Federal restituindo, acompanhado de cópia da informação prostrada pela Capitania do Porto desta Capital, em officio n. 108, de 8 do corrente mez, o processo de aforamento do terreno acrescidos a praia do Retiro Saudoso, fronteiros aos prédios n. 25, 25 R. 27 A a 41, requerido por John Frederik Shaldors (aviso n. 903).

Requerimento despachado

Dia 25 de julho de 1904

Alfredo Maria do Mello.—Indisferido. O supplicante deve prestar novo concurso, quando for anunciado.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente foram nominados:

Luiz Gustavo Vianna amanuense da Intendencia Geral da Guerra;
O alferes do 28º batalhão de infantaria Antonio Joaquim da Souza agente da enfermaria da Escola Militar do Brazil, durante o corrente semestre.

Expediente de 18 de julho de 1904

Ministerio da Guerra — N. 1.472 A — Rio de Janeiro, 18 de julho de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Tendo se suscitado duvidas sobre a pessoa a quem competem as honras do posto de capitão do exercito, conferidas por decreto de 13 de outubro de 1894, si a José Carlos Vital residente em Pernambuco, ou a outro de igual nome, residente nesta Capital, o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 13 do mez findo, resolveu, em 13 do corrente, que cabem taes honras a José Carlos Vital, residente em Pernambuco, que, pertencendo ao corpo de policia deste Estado, marchou com uma ala do referido corpo, feuiu-se ao exercito em operações contra o governo da Republica do Paraguay, no qual serviu fazendo parte de varios corpos de voluntários da patria, foi promovido a alferes e a tenente em commissão e condecorado com o grão de cavalleiro da Ordem da Rosa e com a medalha de merito militar e teve as honras do posto de tenente do exercito em 21 de outubro de 1870; o que vos declaro para os fins convenientes.

Saudo e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

Consulta a que se refere o avisosupra

Sr. Presidente da Republica — O Supremo Tribunal Militar passa a consultar com o seu parecer a respeito dos inqueritos policiaes militares, aos quaes se procedeu por haver duvida sobre a pessoa a quem competem as honras do posto de capitão, concedidas por decreto de 12 de outubro de 1894, si a José Carlos Vital, residente em Pernambuco, si a outro de igual nome, residente nesta Capital, dando assim cumprimento á vossa ordem contida no aviso do Ministerio da Guerra, n. 43, de 26 de abril ultimo.

Tendo chegado ao Estado Maior do Exército um requerimento, datado de 21 de outubro de 1899, no qual José Carlos Victor, dizendo-se capitão honorario do exercito, pedia ao Governo que o mandasse admitir no Asylo dos Invalidos da Patria por achar-se impossibilitado de adquirir meios de subsistencia, visto soffrer molestia incuravel, adquirida na campanha do Paraguay, a 4ª secção disse ser conveniente que o peticionario provasse ter servido naquella campanha.

E o Governo despachou nesse sentido a pretensão.

Nesto interim appareceu um requerimento em que o tenente honorario José Carlos Vital pedia a patente das honras de capitão, que dizia lhe terem sido concedidas por decreto de 12 do outubro de 1894.

Esses dois requerimentos eram datados desta Capital.

Verificando-se que se tratava de um só individuo, a secção de exame da Secretaria da Guerra interpellou o requerente sobre a differença de assignatura e este respondeu que o seu verdadeiro nome era José Carlos Vital e por ter pouca vista e escrever muito mal originou-se assignando-se Victor em vez de Vital.

Por esta declaração e por ter encontrado na ordem do dia do commando em chefe de todas as forças brasileiras no Paraguay, n. 190, de 6 de fevereiro de 1868, a nomeação de José Carlos Vital para o posto de alferes em commissão, entendeu a secção de exame que este Vital era o peticionario e informou favoravelmente o requerimento de admissão no asylo.

O Governo mandou proceder á inspecção de saúde e a junta medica, em 1 de dezembro

de 1899, julgou o requerente impossibilitado de prover aos meios de subsistência por soffrer molestias incuráveis.

A 4 do mesmo mez do dezembro o Governo mandou incluí-lo no asylo (Ordem do dia do Estado Maior do exercito, n. 49, de 11).

Entretanto, em Pernambuco outro individuo com o nome de José Carlos Vital fazendo-se capitão honorario do exercito, havia requerido a 25 de setembro a sua admissão naquella estabelecimento, continuando a residir no Estado de Pernambuco.

O commandante do 2º districto mandou-o inspecção de saúde e a junta medica foi de parecer que elle não podia angariar os meios de subsistir, em consequencia de seus off-mentos physicos.

Chegando ao estado-maior esse requerimento, competentemente instruido com o termo da inspecção de saúde, foi a 9 de dezembro ao commando do asylo para informar; havia dous dias tinha-se apresentado neste estabelecimento o outro José Carlos Vital.

Este commando, em 18 do mesmo mez, informou favoravelmente o requerimento em, entretanto, fazer referencia alguma a Vital, já asylo.

Apresentada a pretensão á 4ª secção do Estado Maior, esta, julgando tratar-se do outro José Carlos Vital, informou que o requerente á havia sido incluído no asylo a 4 de dezembro, podendo conceder-se-lhe a licença que solicitava para residir no Estado de Pernambuco.

O Governo, certo de que se tratava do individuo já incluído no asylo, á vista da informação retro, despachou a 29 de dezembro permitindo que o requerente continuasse a residir em Pernambuco.

E na ordem do dia do commando do 2º districto, de 15 de janeiro de 1900, se declarou que fôra mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria o capitão honorario, residente em Recife, José Carlos Vital, conforme constava da ordem do dia do Estado Maior do Exercito, n. 49.

Esta ordem do dia n. 49 é a em que se publicou o despacho de 4 de dezembro mandando incluir no asylo o Vital, aqui residente; o commandante do 2º districto, que não sabia da existencia deste individuo, muito naturalmente entendeu que o despacho constante dessa ordem do dia do Estado Maior referia-se ao José Carlos Vital, cujo requerimento, pedindo admissão no asylo, elle havia informado.

No dia seguinte, 16 de janeiro de 1900, o capitão honorario José Carlos Vital, residente em Pernambuco, apresentou-se ao commando do districto por ter sido incluído no Asylo de Invalidos.

A 7 do mez antecedente havia se apresentado no asylo o outro Vital.

Assim, tendo havido ordem para ser admittido nesse asylo apenas um capitão honorario com o nome de José Carlos Vital, foram incluídos effectivamente dous, e tal desordem se estabeleceu que no livro de registro do asylo estão lançados os assentamentos dos dous Vital, como se pertencessem a um só.

Na escripturação do asylo, figura sómente um José Carlos Vital.

Dessa desordem resultou que ambos estes individuos recebiam a importância da etapa, um na Delegacia Fiscal em Pernambuco e o outro por meio de folha do asylo na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

As autoridades superiores da Administração da Guerra só vieram a ter conhecimento desse facto por uma informação do commando do Asylo de Invalidos, de 22 de março de 1903, e por um officio da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de 26 do mesmo mez.

Mandou-se então proceder a inquerito em Pernambuco e em seguida a outro nesta Capital.

Em Pernambuco, José Carlos Vidal, ali residente, declarou ao encarregado do inquerito que, a 6 de agosto de 1865, sendo praça do corpo de policia de Pernambuco, seguiu com duas companhias, ao mando do major Francisco Antonio de Sá Barreto, para o Paraguay e incorporou-se em novembro ao exercito então acampado em *Lagôa Brava*; que, terminada a campanha, regressou em maio de 1870, desembarcando em Pernambuco, de onde nunca mais saiu; que foi nomeado alferes em comissão em fevereiro de 1868 e tenente em agosto de 1869, sendo-lhe concedidas as honras do posto de tenente do exercito por decreto de 21 de abril de 1870.

Apresentou a sua patente de tenente honorario, o diploma de cavalleiro da ordem da Rosa, pelos combates de dezembro de 1868, publica-forma de sua fé de officio passada esta em 15 de maio de 1870, assignada pelo capitão do 18º batalhão de infantaria José do Rego Barros, major em comissão, commandante interino do 42º corpo de voluntarios da patria.

São os seguintes os depoimentos de algumas das pessoas apresentadas pelo interrogado para provarem a identidade de sua pessoa:

Capitão Cesar Loureiro, coronel reformado do exercito, disse conhecer o capitão honorario José Carlos Vital, presente, desde a campanha do Paraguay.

Francisco Antonio de Sá Barreto, major reformado do exercito e coronel da guarda nacional, diz conhecê-lo como o proprio capitão honorario do exercito José Carlos Vital.

Horacio Pires Galvão, capitão honorario do exercito e major da guarda nacional, diz conhecer desde a campanha do Paraguay a pessoa que lhe é apresentada e ser ella o proprio capitão honorario José Carlos Vital.

Leocio Luiz Pinto Ribeiro, tenente-coronel reformado do exercito e coronel commandante geral da força policial do Estado de Pernambuco, diz que conhece o capitão honorario José Carlos Vital desde o regresso do Paraguay, e que era capitão do 2º batalhão de infantaria quando elle foi levar ao quartel, para terem praça, dous filhos que hoje são officiaes do exercito.

Feliciissimo de Azevedo e Mello, coronel honorario do exercito, diz conhecer José Carlos Vital desde meano; que com elle serviu no 11º, depois 42º corpo de voluntarios da patria; que Vital voltou da companhia como tenente honorario do exercito e mais tarde lhe foram concedidas as honras de capitão.

No inquerito a que se procedeu nesta Capital, o individuo de côr preta José Carlos Vital, aqui residente, empregado como servente no Arsenal de Guerra com o nome de José Carlos Vidal, como consta do respectivo livro de matricula, disse que, sendo aprendiz artifice do Arsenal de Guerra de Pernambuco, seguiu para o Paraguay no 1º corpo de voluntarios da patria, commandado pelo coronel Leal, tendo servido neste corpo até o sitio de Montevideo, depois foi transferido para o 16º batalhão de infantaria, e mais tarde para o 51º corpo de voluntarios; que serviu ainda em outros batalhões, foi promovido a alferes em comissão a 6 de fevereiro de 1868 e a tenente a 7 de julho de 1869, tendo obtido ambos os postos por *actos de bravura*; que regressou para o Brazil em 1870, sendo-lhe dadas as honras de tenente em *Tala-Cord*; que lhe foram concedidas as honras de capitão por decreto de

12 de outubro de 1894 e a patente deste posto está retida na 4ª secção do Estado Maior com os documentos por elle assignados pedindo dispensa de pagamento de sollo para obter a patente de major, a que tem direito, em virtude do decreto de 12 de novembro de 1894.

Apresentou testemunhas e documentos para corroborar as suas afirmações.

Os documentos são:

Requerimentos diversos por elle assignados;

Uma certidão extrahida das relações de mostra de corpos de voluntarios da patria, archivadas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, concernente aos assentamentos do tenente honorario José Carlos Vital;

Diploma da medalha commemorativa da guerra do Paraguay concedida pela Republica Argentina ao tenente honorario José Carlos Vital;

Ordem do dia do Estado Maior do Exercito, n. 49, de 11 dezembro de 1899, na qual está publicado o despacho do Ministerio da Guerra, de 4 do mesmo mez, mandando admittir no Asylo de Invalidos da Patria o capitão honorario José Carlos Vital.

As testemunhas depõem assim:

Antonio Paes de Sá Barreto, capitão honorario do exercito, cego em consequencia de ferimento recebido na batalha de 24 de maio, em Tuyuti, diz que conhece o major José Carlos Vital ha muitos annos, desde que elle assentou praça na companhia de zavos e seguiu com o tenente-coronel Apollonio Peres Jacome da Gama, da qual companhia elle depoente fazia parte como alferes; não se lembra com que graduação marchou Vital, mas recorda-se que era de côr preta, e estatura abaixo da média; recorda-se tambem de ter marchado com elle até Porto Alegre; ali o perdeu de vista, encontrando-o de novo no Passo da Patria, onde passou a servir no 30º corpo de voluntarios, ao qual elle pertencia; em Estero Bellaco o perdeu inteiramente de vista, agora, por ser cego, não pôde reconhecê-lo. Não conhece Vital como alferes, tenente ou capitão, mas jura, si for preciso, que elle foi promovido a alferes em 1869, porque seu filho lou essa promoção em um jornal de Pernambuco.

Vicente Ferreira Passos, ferido do Asylo de Invalidos da Patria, disse que em 1866 encontrou-se com Jose Carlos Vital, de côr preta, cabo de esquadra, mal sabendo ler, no 16º batalhão de infantaria, em Tuyuti, mas desde 24 de maio desse anno não mais o viu na campanha. Sómente 34 annos depois, aqui no Rio de Janeiro, encontrou outra vez Vital com farda de official honorario e divisas de capitão.

Lydio Porto, coronel do 7º batalhão de infantaria, disse que um dia apresentou-se no quartel do seu batalhão um major honorario fardado e pediu o desarranhamento de uma praça. Perguntando-lhe o depoente em que batalhão servira na campanha, respondeu elle que alistou-se no 1º corpo de voluntarios de Pernambuco; dizendo então o coronel que tambem se alistara naquella corpo, Vital mostrou-se contente.

O coronel Lydio Porto nada mais depoz.

Carlos Delphin de Carvalho, capitão reformado e major honorario, ajudante do archivista do Estado Maior do Exercito, disse que conhece José Carlos Vital por tel o visto na repartição em que é empregado; ali foi esse individuo por ter requerido que se lhe entregassem as medalhas concedidas pelas Republicas Argentina e do Uruguay a cada um dos brasileiros que fizeram a campanha contra o governo do Paraguay. Como o depoente encontrasse o nome José Carlos Vital no livro do protocollo com direito á medalha Argentina, assim informou a 4ª secção, e por despacho do chefe do Estado Maior, lançado

no parecer dessa secção, a 23 de janeiro de 1900, foi entregue ao requerente, com o respectivo diploma, a medalha requerida.

O que acaba de ser exposto, é em synthese, quanto consta dos dous inqueritos e dos documentos annexos.

O encarregado do inquerito em Pernambuco não chegou a resultado definitivo; mas o official incumbido de proceder a outro nesta Capital, tendo verificado a inanidade das provas apresentadas pelo José Carlos Vital, empregado como servente no Arsenal de Guerra, e considerando valiosas as relativas ao José Carlos Vital, residente em Pernambuco, assim conclue o seu relatório:

« A vista do exposto, não se achando comprovada a sua identidade de pessoa (do Vital aqui residente) e, por conseguinte, do official honorario do exercito, sou levado a acreditar que o verdadeiro official honorario em questão é o que se acha no Estado de Pernambuco, de onde nunca mais saiu. »

Este tribunal, tendo examinado minuciosamente todas as provas documentaes e testemunhas referentes á questão, sujeita, á sua consulta, verificou que, com effeito, são completamente inanes as apresentadas pelo individuo de côr preta, residente nesta capital, que diz chamar-se José Carlos Vital e ser major honorario do exercito.

Os documentos já foram aqui relacionados, o seu nenhum valor é patente.

Requerimentos diversos, que nada provam.

O diploma da medalha conferida pela Republica Argentina aos brasileiros que tiveram parte na campanha do Paraguay, diploma que seria entregue com a respectiva medalha a qualquer outra pessoa que se apresentasse com o nome de José Carlos Vital, como se deprehende do depoimento prestado no inquerito pelo ajudante do archivista do Estado-Maior do Exercito.

Uma certidão de assentamentos extrahidos das relações de mostra dos corpos de voluntarios da patria archivadas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra; esta certidão está incompleta e os assentamentos, aos quaes ella se refere, não pertencem, indubitavelmente, ao individuo de côr preta, que se apresenta com o nome de José Carlos Vital. Entre os papeis que foram presentes ao tribunal e estão annexos á esta consulta, acha-se junta ao officio n. 291 do director geral de Contabilidade da Guerra, com a data de 23 de dezembro de 1903, uma certidão de assentamentos extrahidos das referidas relações de mostra, da qual consta que « José Carlos Vital, sendo da ala esquerda do corpo policial de Pernambuco, foi incorporado a este batalhão (51.º do voluntarios), a 9 de janeiro de 1866, etc. », o que está de accordo com a declaração feita pelo José Carlos Vital, de Pernambuco, e com a fé de officio por elle apresentada; entretanto, o outro José Carlos Vital declarou no inquerito que « sendo aprendiz artifice do arsenal de guerra de Pernambuco, seguiu para o Paraguay no 1.º corpo de voluntarios sob o commando do coronel Leal.

Tão baldos de valor, como as provas escriptas, são os depoimentos das testemunhas que apresentou para comprovar a identidade de sua pessoa.

A mais importante disse que Vital, aqui residente, seguiu de Pernambuco para o Paraguay na companhia de zuavos, com o tenente-coronel Apollonio, discordando, portanto, do proprio Vital, cuja identidade elle pretendia provar; sabe esta testemunha que Vital é de côr preta e que foi promovido a alferes porque um seu filho leu em um jornal a promoção.

As outras testemunhas nada sabem sobre a vida deste Vital, apenas uma o conheceu no Paraguay como cabo de esquadra.

O mesmo Vital aqui residente disse em seu

interrogatorio ter sido promovido a alferes e a tenente por actos de bravura.

Entretanto, por uma fé de officio apresentada pelo José Carlos Vital, de Pernambuco, pela certidão já referida, passada pela Contabilidade da Guerra, e pelas ordens do dia do commando em chefe do exercito em operações no Paraguay, sob ns. 190 e 26, de 6 de setembro de 1868 e 7 de julho de 1869, verifica-se que as promoções de José Carlos Vital não tiveram aquella nota.

O mesmo Vital, servente no Arsenal de Guerra, em um requerimento datado de 7 de novembro de 1899 (fl. 28), diz que marchou para o Paraguay em 1865 como official inferior, e dos assentamentos de José Carlos Vital, extrahidos na Direcção de Contabilidade, consta que este machou como soldado, e só em 1867 teve accesso a anspeçada, a cabo de esquadra e a 2.º sargento.

Quando interrogado no inquerito, disse ter sido aprendiz artifice do Arsenal de Guerra de Pernambuco (fl. 7, verso), e, em requerimento de 18 de junho de 1903, que foi menor do Arsenal da Bahia (fl. 37).

No inquerito effectuado em Pernambuco para verificar a identidade do José Carlos Vital ali residente, as testemunhas, pessoas qualificadas, depuzeram uniformemente, todas, conhecem de longa data e affirmam ser elle o proprio José Carlos Vital, que fez a campanha do Paraguay, regressando tenente honorario do exercito.

Uma dessas testemunhas, Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, tenente-coronel reformado do exercito e coronel commandante geral da força policial do Estado, diz que conhece o capitão honorario José Carlos Vital desde o regresso do Paraguay e que era capitão do 2.º batalhão de infantaria quando esse official honorario foi levar ao quartel, para terem praça, dous filhos, que são hoje officiaes do exercito.

Esses filhos de José Carlos Vital são os alferes de infantaria Manoel Carlos Vital Sobrinho, com 31 annos de idade, e José Carlos Vital Filho, com 29, ambos praças de 24 de janeiro de 1890, e reconhecidos 2.ºs cadetes em abril seguinte.

As testemunhas nesse inquerito não conhecem absolutamente o individuo de côr preta que diz chamar-se José Carlos Vital; entretanto, elle declarou ter vindo de Pernambuco e fixado residencia nesta Capital em 16 de dezembro de 1897, segundo informou ao director do Arsenal de Guerra o major chefe da 3.ª secção (officio da directoria, n. 5, de 29 de janeiro de 1904).

Este tribunal, considerando, por tudo quanto fica exposto, que as provas colhidas no inquerito são todas favoraveis a José Carlos Vital, residente em Pernambuco, e contrarias ao outro individuo, que se apresenta nesta Capital com igual nome, de côr preta e usa uniforme militar com divisas de major e medalhas de campanha; considerando ainda que os assentamentos de José Carlos Vital, constantes das relações de mostra archivadas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, combinam, salvo algumas lacunas, com as declarações feitas por Vital no inquerito em Pernambuco e com a fé de officio por este apresentada, e discorda das declarações feitas no inquerito aqui pelo Vital, de côr preta, é de parecer que o individuo pertencente ao corpo de policia de Pernambuco, que com uma ala deste corpo reuniu-se ao exercito em operações no Paraguay, no qual serviu fazendo parte dos corpos de voluntarios da patria ns. 51.º, 39.º, 50.º e 42.º; foi promovido a alferes e a tenente em commissão em 6 de fevereiro de 1868, e a 4 de julho 1869 foi condecorado com o grão de cavalleiro da Ordem da Rosa e com a medalha de merito militar e teve as honras de tenente do exercito em 21 de

abril de 1870, é José Carlos Vital, residente em Pernambuco; e, portanto, a elle cabem as honras do capitão concedidas pelo decreto de 12 de outubro de 1894.

Ao outro Vital se referem talvez os assentamentos constantes das relações de mostra archivadas na Direcção Geral de Contabilidade da guerra, dos quaes consta que um José Vital, natural da Bahia, e de côr preta, serviu no exercito em operações contra o governo Paraguay. (Officio da Direcção de Contabilidade, de 18 de fevereiro ultimo, dirigida ao chefe do Estado Maior).

E' quanto o Supremo Tribunal Militar tem a dizer em cumprimento do disposto no aviso n. 43, de 26 de abril, proximo findo.

O ministro marechal Teixeira Junior deu o seguinte parecer:

E' certo que José Carlos Vital, residente em Pernambuco, de côr branca, que recolheu-se alli de volta da campanha do Paraguay com o posto de tenente honorario, tem sido legalmente soccorrido com a etapa do Asylo de Invalidos da Patria, recebendo-a, entretanto, pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, conforme se determinou officialmente; mas não me parece bem provado que em sua pessoa haja recaido a concessão das honras do posto de capitão, por decreto de 12 de outubro de 1894, por serviços prestados em defesa da Republica durante a revolta de 1893—1894, porquanto é possível que o outro individuo, de côr preta, do mesmo nome, que tem sido soccorrido directamente pelo mesmo asylo com a alludida etapa, e que alli foi incluído como capitão honorario, seja aquelle a quem se conferiram as indicadas honras de capitão, por decreto de 12 de outubro de 1894, em razão de haver porventura prestado nesta capital ou noutra parte serviços militares em defesa da Republica, durante os movimentos revolucionarios de 1893—1894; o que talvez o primeiro não tivesse occasião de prestar em Pernambuco, visto dalli não se ter retirado mais depois da campanha do Paraguay, salvo si durante o periodo da referida revolta esteve sob ordens da autoridade militar naquello Estado.

Tambem me faltou, portanto, saber, pelo que se pôde colher neste tribunal, si o segundo dos dous officiaes do mesmo nome e posto, de que se trata na presente consulta, esteve nesta capital em 1893 e 1894, ou noutra Estado, sob as ordens de qualquer autoridade militar.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1904. — E. Barbosa. — C. Neto. — F. A. de Moura. — Mallet. — F. J. Teixeira Junior. — C. Guillobet.

Foram votos os Srs. ministros Pereira Pinto, Niemeyer e Cantuaria.

Resolução

Como parece.

Rio, 13 de julho de 1904. — Francisco de Paula Rodrigues Alves. — Francisco de Paula Argollo.

Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1904

Capitão Emilio Sarmiento, attestado do serviços.—Atteste, querendo.

Segundo tenente João Bomvindo Ramos, transferencia para a arma de infantaria.—Indeferido.

Alferes Rosalino Villafanha da Silveira e José Nunes Sanderberg, troca de corpos.—Indeferido.

Ex-cabo de esquadra asylo Manoel Marques do Souza Brito, readmissão no Asylo de Invalidos.—Seja mandado inspecionar.

Segundo sargento Theodoro Albuquerque, pagamento de gratificação.—Indeferido.

Ex-2º sargento Orlando de Faria Lemos, título de dívida de fardamento. — Indeferido.

Soldado Quintino Nunes Duarte, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Campos, Vianna & Comp., preferenciada para a sua manufactura de cordas. — Os artigos offerecidos pelos requerentes só são adquiridos por concorrência publica.

Theodora da Silva Pires, pagamento dos vencimentos de seu finado marido. — Pague-se, nos termos da informação da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de julho de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 12:150\$, subvenção ao Lloyd Brasileiro pela viagem iniciada em 29 de maio ultimo na linha do norte pelo paquete *Planeta* (aviso n. 2.018);

De 8:000\$, idem ao mesmo, idem, idem, idem a 19 de junho ultimo pelo paquete *Satellite*, na linha do sul (aviso n. 2.019);

De 4:500\$, idem ao mesmo, idem, idem, idem a 12 de junho ultimo pelo paquete *Victoria*, na linha do sul, Rio Grande (aviso n. 2.020);

De 3:536\$450, idem ao mesmo, idem, idem, idem a 7 de junho ultimo pelo paquete *Mayrink*, na linha da Bahia (aviso n. 2.021);

De 875\$788, folha do engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio de Salles Nunes Belford, abono para aluguel de casa a contar de 6 de julho até 31 de dezembro de 1903 (aviso n. 2.022);

De 11:979\$, a Hime & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 2.023);

De 326\$878, a diversos, idem á mesma, de março a maio ultimos (requisitado por officio n. 790, aviso n. 2.024);

De 2:758\$028, idem, idem á mesma, em janeiro ultimo (requisitado por officio n. 793, aviso n. 2.025);

De 400\$, restituição a Alberto de Almeida & Comp., depósito feito no Thesouro Federal para garantia da assignatura e da execução dos contractos celebrados com a Inspeção Geral das Obras Publicas, para fornecimentos durante o primeiro semestre deste anno (aviso n. 2.026);

De 8:532\$280, a diversos, fornecimentos e trabalhos para a Inspeção Geral das Obras Publicas, de março a maio deste anno (requisitado por officio n. 575, aviso n. 2.027);

De 500\$, restituição a Gonçalves Castro & Comp., depósito feito no Thesouro Federal, para garantia do seu contracto, para fornecimento de lubrificantes e peças destinadas ás lanchas ao serviço da Hospedaria da Ilha das Flores durante o exercicio de 1902 (aviso n. 2.028).

Remettou-se ao Tribunal de Contas cópia do contracto celebrado pela Inspeção Geral das Obras Publicas com diversas firmas commerciaes, para fornecimentos durante o segundo semestre deste anno ás 1ª e 3ª divisões (aviso n. 93).

Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1904

D. Margarida Rosado Ferreira Chaves, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viúva de Joaquim Raymundo Ferreira Chaves, official aposentado da Administração dos Correios do Estado do Piahy. — Deferido.

D. Francisca Monteiro de Moura Almada, fazendo identico pedido, na qualidade de viúva de Antonio Ildefonso de Carvalho Almada, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Idem.

D. Eugenia de Macedo Silva, idem, idem, na qualidade de viúva de Manoel de Macedo Silva, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo. — Prove qual a verdadeira data do nascimento de Antonia, si 12 de abril ou 7 de maio de 1893.

D. Joaquina Ribeiro, de Macedo Braga, idem, idem, na qualidade de viúva de José Francisco Ribeiro Braga, porteiro da Administração dos Correios do Estado do Paraná. — Apresente nova certidão para provar qual o ordenado simples que percebia o contribuinte, devidamente legalizada.

D. Eulalia Corina de Carvalho Domingues, idem, idem, na qualidade de mãe de Turibio Asterio Pires Domingues, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal. — Habilite-se de accordo com o que determina o decreto n. 3.607, de 1 de fevereiro de 1866.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 25 de julho de 1904

Recomendou-se á Administração da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores que seja dispensado no dia 31 o pessoal extraordinario admittido para o serviço de retirantes do norte.

Pediu-se ao Ministerio da Guerra as instruções para regular as relações entre a fortaleza de Santa Cruz e os funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos, encarregados da instalação de uma estação radiographica naquella praça de guerra.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens á Alfandega do Recife, afim de que faça entrega, livre de direitos, á comissão de melhoramento do porto de Pernambuco do material encomendado da Europa com destino ao serviço do referido porto.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores foram solicitadas providencias no sentido de ser o Sr. Carlos Moreira, assistente da secção de zoologia do Museu Nacional, posto á disposição deste Ministerio.

Requerimento despachado

Adolpho Span, pedindo se certifique si «The Central Agency», de Glasgow, obteve licença do Governo para se estabelecer e funcionar nesta Republica desde 1901. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Dia 25 de julho de 1904

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª secção — N. 4 — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1904.

Em solução aos vossos officios ns. 956, de 20 de abril, 1.013, de 23 de maio findos, e 9 do corrente, em que informastes sobre a reclamação dos exportadores de taboado de pinho da região serrana servida por essa estrada de ferro, resolvi fazer observar, a título provisorio, nas tarifas da mesma estrada, as seguintes disposições:

1.º O frete do taboado de pinho secco será cobrado pela tarifa applicada ao volume real, com o abatimento de 40 %.

2.º O frete do taboado de pinho verde continuará a ser cobrado com o abatimento de 30 %.

Saude e fraternidade — *Lauro Severiano Müller* — Sr. director da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay.

Communicou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana para que, de accordo com a companhia arrendataria, promova a adopção de igual providencia na respectiva estrada de ferro, mediante approvação deste Ministerio.

O Ministerio de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º das instruções approvadas por portaria de 2 de maio do corrente anno para a comissão de açudes e irrigação no Estado do Ceará, approvar, provisoriamente, as taxas a cobrar por diversos serviços prestados no açude de Quixadá, constantes das tabellas que a esta acompanham assignadas pelo director geral de Obras e Viação.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1904. — *Lauro Severiano Müller*.

Taxas a cobrar por serviços prestados no açude de Quixadá, a que se refere a portaria desta data

Para irrigar um hectare ou fracção de hectare de terras, por anno	3\$000
Pelo fornecimento de agua para açudes,apparelhos hydraulicos ou outro qualquer fim, por metro cubico, por anno	\$005
Pela utilização de terrenos de vassante, por metro corrente sobre trinta metros de fundo, por anno	\$050
Por hectare de outros quaisquer terrenos, por anno	1\$500
Por licença para pescar de rede ou de tarrafa, annualmente	5\$000
Por jangada ou canoa de pescaria, por anno	5\$000
Por outras embarcações, annualmente	15\$000
Para lavagem de roupa, por anno	3\$000
Por trabalhos executados n. officinas, 15 % sobre a despesa em material e pessoal.	
Pelo aluguel de instrumentos agricolas, 20 % do custo do mez, sujeito ainda ás despesas do concerto.	
No trafego da linha ferrea serão cobrados os seguintes fretes:	
Por passageiro entre os kilometros «0 e 2» (limites urbanos)	\$100
Dahi por diante mais 100 réis por kilometro.	
Nos domingos, dias de festa nacional ou santificados terão abatimento de 50 % as passagens inteiras.	
As assignaturas mensaes dentro dos limites urbanos serão de	5\$000
Ealém desses limites e para qualquer distancia	10\$000
Os menores que frequentarem collegios terão o abatimento de 50 %	
Corros especiaes, por qualquer distancia	8\$000
Carros especiaes, para cargas	4\$000
Bagagem, volume menor de 100 decimetros cubicos	\$500

Observações

I—O recibo-talão de haver o irrigante inscripto a área de que precisa e pago a devida taxa, garante-lhe o fornecimento regular da agua nos dias, horas, duração e quantidade por segundo, indicados no mesmo recibo.

II—As taxas são pagas adiantadamente e não serão restituídas em caso algum.

III—E' prohibida a pesca com arrastão ou explosivos, e ainda a lavagem de pessoas ou cousas na bacia do açude.

Directoria Geral de Obras e Viação, 23 de julho de 1904. — *José Freire Parreiras Horta*.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, para tratar de sua saúde, a D. Liberalina Arruda, agente de Santa Rita de Passa Quatro, no Estado de S. Paulo.

SEÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE JUNHO DE 1904

Presidência interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola, Dias Lima e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.140—Relator, o Sr. desembargador Espinola; agravante, Banco Commercial do Rio de Janeiro; agravado, José Augusto Vieira.—Negaram provimento ao agravo.

N. 2.141—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, D. Maria Amalia Dias Alvim; agravado, Manoel Marques de Carvalho Alvim.—Negaram provimento ao agravo.

N. 2.142—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; agravante; a Fazenda Municipal; agravado, Jonathas Vaz.—Deram provimento ao agravo, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, julgue não provados os artigos de liquidação, contra os votos do relator e do Sr. desembargador T. Bastos. Foi nomeado o Sr. desembargador Lima Drummond para lavrar o accordão.

N. 2.146—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravante, Eduardo José Dias Pereira, sócio liquidante da firma Dias Pereira & Almeida; agravado, Antonio Marques Pereira Junior.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, indefira o pedido de fallencia.

N. 2.143—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; agravante, Antonio Gomes da Silva Junior; agravada, a Companhia Nacional de Seguros Mutuos Contra Fogo.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.145—Relator, o Sr. desembargador Espinola; agravantes, José Rodrigues de Braga e sua mulher; agravados, Antonio Lopes dos Santos e sua mulher.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellações commerciaes

N. 2.890—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellantes, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Fabril Brasileira; appellados, Pinto Lucena & Comp.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar os appellados carecedores da acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Souza Pitanga e G. Cintra.

Appellações civeis

N. 2.919—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; primeira appellante, D. Henriqueta Maria de Araújo; segundos appellantes, Theodoro Martins da Rocha & Comp.; appellado, José Francisco de Freitas Guimarães.—Negaram provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores L. Drummond e Salvador Moniz, que davam provimento á appellação da primeira appellante.

N. 3.013—Relator, o Sr. desembargador S. Pitanga; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Ma-

noel José Teixeira e outros.—Negaram provimento á appellação.

N. 2.993—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellantes, João Antonio Ranhada e sua mulher; appellado, Manoel Pinho Junior.—Deram provimento á appellação para julgar nullo o processado por illegitimidade da parte.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.826—Ao desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 2.691, 2.769, 2.774, 2.883 e 2.962—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

N. 2.752—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.695—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.104 e 2.868—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 2.911, 2.951 e 3.041—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.382, 2.803, 2.823, 2.865, 2.870 e 3.059—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

Ns. 2.973, 2.978 e 2.999—Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 2.847, 2.896, 2.922 e 2.935—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 3.003—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellação crime

N. 994—Ao Sr. desembargador T. Bastos.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.745, 2.897 e 2.913.

Appellação civil

N. 2.968.

Embargos de nullidade

Ns. 2.435, 2.559, 2.692 e 2.794.

Embargos de restituição

N. 2.557.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.001, de 22 do corrente, pagamento de 120.000\$ á Companhia Edificadora, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 1.963, de 19 do corrente, idem de 12.150\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem na linha do Norte pelo paquete *Mandos*, em maio ultimo;

N. 1.964, da mesma data, idem de 12.150\$, á mesma, idem, idem, pelo paquete *Maranhão*, em abril ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores—

Avisos:

N. 128, de 20 do corrente, credito de 1.166\$866 ao Thesouro Federal, para pagamento dos vencimentos do 1º secretario de legação, em disponibilidade, Alfredo Carlos Alcoforado, a contar de 1 de junho ultimo á 31 de dezembro proximo futuro.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 76, da Delegacia Fiscal em Maranhão, de 21 de maio, credito de 320\$ áquella delegacia para pagamento de restituição devida a Augusto Cesar Marques e Tavares;

N. 353 da Allandega do Rio de Janeiro, de 14 de junho, credito de 84\$280, ouro, e 231\$770, papel, áquella repartição para pagamento da restituição devida a *Arp & Comp.*;

N. 370, da mesma repartição, de 22 de junho, idem de 91\$840, ouro, e 299\$120, papel, áquella repartição, para pagamento da restituição devida a *Blum & Comp.*;

N. 616, da Casa da Moeda, de 8 do corrente, pagamento de 15:498\$070 á Minnick & Comp., de fornecimentos áquella repartição nos mezes de março e junho do corrente anno.

N. 21, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, adiantamento de 400\$ ao superintendente daquella fazenda, para despesas a seu cargo.

N. 67, da Rocebedoria desta Capital, pagamento de 48\$ a Baptista Fonseca, de objectos fornecidos áquella repartição, em maio ultimo.

—Requerimentos:

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 2.080\$, de passagens concedidas em 1902, por ordem deste ministerio.

—Exercícios findos.

Requerimentos:

Da Companhia Lloyd Brasileiro, pagamento de 17:027\$510, de fornecimento de passagens em 1900, 1901 e 1902, por conta do Ministerio da Industria.

Da mesma, idem de 17:061\$600, idem em 1901 e 1902, por conta do mesmo ministerio.

Da mesma, idem de 16:659\$930, idem de 1901, por conta do mesmo ministerio.

De A. Ferreira Nunes & Comp. idem de 29:633\$272, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1902.

De Vicente da Cunha Guimarães, idem de 1:358\$800, idem, idem, idem.

Da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, idem de 1:548\$, de abastecimento de agua ás Repartições da Marinha em 1900.

De Martins Guimarães & Comp., idem de 3:970\$ de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1902.

De João Ramos & Comp., idem de 631\$500, idem, idem, idem.

De V. Werneck & Comp., idem de 1.510\$930, de fornecimentos ao Ministerio da Justiça, em 1902.

Da Companhia Lloyd Brasileiro, idem de 1:834\$190, de passagens fornecidas por conta do Ministerio da Industria, nos annos de 1896 e 1897.

De Carlos Simões Prata, 2º escripturario da Caixa de Amortização, idem de 200\$, de ajuda de custo.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 448, de 12 do corrente, pagamento de 28:303\$440, a diversos, proveniente de diversos fornecimentos ao Ministerio, no actual exercicio.

N. 417, de 30 de junho, idem de 16:808\$925, a diversos, de fornecimentos a varias repartições deste Ministerio, no actual exercicio.

N. 430, de 4 do corrente, idem de 612\$780 a Alberto de Almeida & Comp., de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

Errata

Na publicação feita em 24 do corrente do despacho proferido no processo de pagamento, pela verba «Eventuaes», da quantia de 975\$, ao ajudante de corretor da Caixa de Amortização Marciano Lazaro de Azevedo Silva, pagina 3.406, ultimo periodo da 1ª columna, onde diz; «Para corrigir, porém, a intelligencia do Executivo, a lei n. 840, de 15 de setembro de 1855, reproduziu a rubrica, etc.» leia-se—«com a expressão—e outras, etc.» em vez de—«com a supressão—e outras, etc.»

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico—Tendo havido omissão no annuncio respectivo, a assemblea geral extraordinaria desta companhia, que devia reunir-se amanhã (26), em 3ª convocação, só poderá ter logar no dia 30 do corrente, no salão do Banco da Republica do Brazil, á 1 hora da tarde, conforme se vê do annuncio hoje publicado na secção competente desta folha.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 24 de julho de 1904 (domingo).

Estação	Cotas	Barometro a 28	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteoros	Nebulosidade	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
		m/m	°	m/m	%					Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
										°	°	°	m/m	m/m	h
Central de Ferro de S. Antonio	1 a...	755.62	19.3	12.73	76.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.44	18.7	12.95	80.7	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.45	18.6	12.86	80.6	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	754.98	18.4	12.83	81.5	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.06	18.1	13.01	84.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	755.33	17.9	12.98	85.0	WNW	2	Orvalho abundante	—	—	—	—	—	—	—
	7.....	755.55	18.2	13.10	84.0	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	8.....	755.87	18.3	12.43	77.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	9.....	756.27	12.3	11.43	55.4	W	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	10.....	756.41	24.2	11.56	51.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	11.....	756.28	25.3	12.13	50.3	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	755.55	26.6	12.17	46.8	NNW	3	—	—	—	—	—	3.55	—	—
	13.....	754.87	27.9	12.54	44.5	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	754.07	28.6	12.80	43.4	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	753.90	29.1	12.35	43.9	NNE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	753.90	23.2	12.36	43.0	NE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	754.05	23.0	12.12	42.8	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	754.43	26.2	12.58	49.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	754.71	25.5	13.17	54.5	Calma	0	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	755.61	24.8	12.95	56.3	N	2	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	755.27	23.7	13.00	59.7	NNW	2	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	22.....	755.44	23.5	12.95	60.1	WNW	3	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	23.....	755.45	23.8	12.74	61.2	WNW	3	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	755.66	23.2	12.49	61.9	W	3	—	—	—	—	—	—	—	9.48

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorológicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 25 de julho de 1904

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de água	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosférico	Meteoros	Vento		Estado atmosférico da ventura	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força		°	°	°	m/m
Belém.....	763.12	26.0	21.65	86.1	Meio nublado	Muito bom	—	ENE	Aragem	Bom	31.5	23.0	27.25	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Paranhyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	768.59	27.3	22.74	86.0	Quasi nublado	Ameaçador	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Muito fraco	Muito bom	29.3	23.2	26.55	26.55
Natal.....	765.52	23.9	20.12	91.0	Nublado	Incerto	—	SSW	Muito fraco	Variavel	26.6	21.5	24.05	1.00
Paranhyba.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	S	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Recife.....	765.32	22.3	19.17	99.0	Nublado	Mão	Chuva forte	SSW	Reg. lar	Variavel	26.4	22.0	24.20	—
Joaquim.....	765.62	24.4	15.72	60.0	Quasi limpo	Muito bom	Corca solar	E	Muito fraco	Muito bom	30.9	19.9	24.50	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Ameaçador	Nevoeiro tenue	E	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	765.75	23.0	13.72	89.8	Quasi nublado	So. brio	Nevoeiro tenue baixo	—	Calma	Bom	27.6	20.9	24.25	—
Ondina (Bahia).....	765.86	23.0	13.72	89.8	Quasi nublado	Bom	—	—	Calma	Bom	25.1	20.0	22.25	—
S. Salvador.....	765.28	23.4	19.34	93.5	Nublado	Incerto	—	SW	Fraco	Bom	26.2	20.6	23.40	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	767.60	22.5	15.24	71.0	Limpo	Muito bom	—	NE	Regular	Bom	28.4	20.0	24.20	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	765.64	21.2	14.20	75.7	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NW	Aragem	Bom	29.1	17.4	23.25	—
S. Paulo.....	767.35	14.0	7.93	67.0	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	Bom	24.5	10.0	17.25	—
Santos.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	WSW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	768.45	10.5	6.38	67.8	Limpo	Claro	—	SW	Aragem	Claro	21.2	2.5	11.35	—
Florianopolis.....	765.55	14.5	7.03	57.5	Limpo	Claro	—	W	Bafagem	Claro	25.7	14.9	20.30	—
Corrientes.....	762.50	17.0	11.48	80.0	Limpo	?	—	S	Reg. lar	—	24.0	14.0	19.00	—
Itaquí.....	762.44	3.0	6.24	77.4	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	S	Bafagem	Muito bom	16.3	6.7	11.50	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	765.38	7.3	5.68	74.5	Meio nublado	Bom	—	W	Fraco	Variavel	15.4	?	?	—
Cordeiro.....	767.50	7.0	3.30	44.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	30.0	4.0	17.00	—
Monte Rio.....	764.80	6.0	4.90	76.0	Meio nublado	?	—	W	Fraco	?	22.0	3.0	13.50	—
Macedo.....	768.80	3.0	3.05	62.0	Limpo	?	—	NW	Fraco	?	18.0	1.0	9.50	—
Buenos Aires.....	768.70	4.0	4.11	67.0	Meio nublado	Bom	—	W	Fraco	Bom	15.0	1.0	8.00	—

Nota — Ao meio-dia: na Capital o tempo se conservará bom.

Em Fortaleza cabiram aguaceiros na madrugada e na manhã de hoje.

No Recife obteve na madrugada e na manhã de hoje.

Em Florianopolis sepru sul muito fresco na noite de hontem.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Até às 3 h. 30 m. p. não se receberam mais telegrammas algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada nemappa.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 23 de julho de 1904.

HORAS	BARÔMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTÍGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direção	Fração	Núvens	
1 h. m.....	761.5	20.9	11.6	63	1.0	NW	0.3	C	
4 h. m.....	760.4	19.9	11.6	67	1.5	NW	0.1	C	
7 h. m.....	760.7	19.0	12.3	75	4.5	N	0.8	C. CK	
10 h. m.....	760.2	24.4	11.4	50	10.0	NW	0.5	C. CK	
1 h. t.....	758.4	27.0	10.2	38	5.0	NNW	0.3	C. CK	
4 h. t.....	757.7	24.3	11.8	52	4.0	SSE	0.7	C. CK. KN	
7 h. t.....	758.3	22.1	12.2	62	1.5	W	1.0	CK	
10 h. t.....	758.4	21.2	13.6	73	0.0	Nulla	0.1	CK	
Médias.....	759.45	22.35	11.84	60.0			0.5		

Temperatura: maxima, às 3 3/4 h. da tarde, 28° 9; minima, às 6 3/4 h. da manhã, 18° 6.

Evaporação em 24 horas, 4^m/m4. — Ozono: às 7 h. da m. 0; às 7 h. da n. 0.

Horas de insolação: 8 h. 27 m.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 24 de julho de 1904.

HORAS	BARÔMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTÍGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direção	Fração	Núvens	
1 h. m.....	757.5	19.9	12.8	74	0.0	Nulla	0.1	CK	
4 h. m.....	757.3	18.7	13.3	83	2.0	NW	0.0	Limpo	
7 h. m.....	756.8	18.4	13.6	86	2.3	NNW	0.0	Limpo	
10 h. m.....	758.1	25.2	12.2	51	3.3	NW	0.2	CK. SK	
1 h. t.....	756.1	27.0	11.6	44	2.5	NNE	0.2	CK. SK	
4 h. t.....	755.3	28.0	12.0	42	4.0	N	0.1	CK. SK	
7 h. t.....	756.0	25.7	13.1	54	1.0	E	0.0	Limpo	
10 h. t.....	757.3	24.1	12.1	54	1.6	NW	0.0	Limpo	
Médias.....	756.80	23.98	12.59	61.0	2.1				

Temperatura: maxima, às 3 h. da tarde, 28° 7; minima, às 7 h. da manhã, 18° 1.

Evaporação em 24 horas, 3^m/m.9. — Ozono: às 7 h. da m., 0; às 7 h. da n., 0.

Horas de insolação: 9 h. 50 m.

Jazidas de carvão de pedra no Brazil

Sob o titulo acima, lê-se no *Practical Engineer*, diz o *Agricultor Prático*: «O desenvolvimento industrial do Brazil será, com toda a probabilidade, grandemente augmentado pela recente descoberta de jazidas de carvão no Cedro-Imbituba, Estado do Paraná. A área carbonífera tem 2.000 hectares de extensão e as amostras tiradas na superfície foram classificadas como «fat pit coal», portanto de excellent qualidade. Estas jazidas atravessam o Estado, de norte a sul, e parecem ser a continuação das veias que atravessam os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina.»

A industria saccharina na Hespanha—No *Agricultor Prático*, que se publica em Pernambuco e cujo recebimento ora accusamos e agradecemos, encontramos o seguinte:

«A industria saccharina na Hespanha.—Lê-se no *Internacional Sugar Journal* de março e junho de 1904:

Do relatório do addido commercial inglez em Madrid consta que existem na Hespanha

79 usinas para fabricar assucar, das quaes 31 trabalham a canna e 48 a beterraba. Em 1901, a produção, que foi de 118.389 toneladas, excedeu o consumo em 30.494 toneladas. Em 1902, a produção foi de 114.693 toneladas, excedeu o consumo em 30.464 toneladas. Em consequencia, os preços cahiram muito e a industria está soffrendo.

Devido á guerra com os Estados Unidos, as importações de Cuba diminuíram de 46.926 toneladas em 1895, a 28.065 em 1896 e a 9.301 toneladas em 1899, e, devido aos pesados direitos de importação decretados em 1898 e 1899 (85 pesetas por 100 kilos, contra 25 sobre o producto nacional), as fabricas existentes fizeram lucros fabulosos; em alguns casos de 100 %, em dois annos e o numero de fabricas cresceu rapidamente. De 26 em 1899 augmentaram até 79 no actual momento.

Para debellar a crise acaba de constituir-se a «Sociedade Assucareira Española» com um capital de 100 milhões de pesetas; essa quantia pôde ser augmentada a 160 milhões.»

Exposição de instrumentos aratorios

Com um exito que tem sido grandemente encarecido, foi inaugurada, no dia 4 do corrente, na cidade do Recife, e com a assistencia de Deputados federaes e estaduais, presidentes de syndicatos agricolas, representantes da imprensa e crescido numero de agricultores, uma exposição de instrumentos aratorios, promovida pelo *Agricultor Prático* que a realizou no seu proprio escriptorio.

Em um bem lançado artigo, o *Agricultor Prático*, no seu numero de 15 do corrente, expõe as vantagens que advirão desse tentamen para a agricultura pernambucana, fazendo nesse sentido um estudo comparativo entre a agricultura no Brazil e na America do Norte, onde, diz elle, existem 62 escolas de agricultura e 58 estações experimentaes de agricultura.

Esta exposição consta de quatro secções:

1.ª Charruas Tilbury (Sulky Plow):

A — Charrua de disco. (Disc Sulky de Rock Island), preço 60 dollars.

- B — Charrua de disco da Rotary Disc. Plow Company, 56 dollars.
- C — Charrua « simples » de Avery, fabricada por B. F. Avery & Sons, 70 dollars.
- D — Charrua para plantação de cannas, typo do 1900 « Sugar Ring Lister », 130 dollars.
- 2.ª Cortadores e pulverizadores:
- A — Cortador « Tracy », de 10 discos, preço 42 dollars.
- B — Um pulverizador de discos « Deere Junior », de duas alavancas.
- C — Uma grade de pás (apading harrow), patente de Morgan de Viard Plow Comp., 35 dollars.
- D — Uma grade canadense de molas e alavancas de Syracuse Comp.
- 3.ª Arados:
- A — Um forte arado para terrenos duros e de tocos, « railroad » de Avery, 38 dollars.
- B — Um arado « Cuba » n. 4, do mesmo fabricante, 30 dollars.
- C — Um arado de Cuba n. 1, igualmento de Avery.
- D — Um pony, 14 dollars.
- E — Black land n. 12, de Avery (12.65) todo de ferro.
- F — Champion de 16 pollegadas, para limpar matto rasteiro, « prairie bracking », de Rock Island, 25.50 dollars.
- G — Vira aiveca n. 36, de Syracuse, proprio para ladeira, com roda, 8 dollars.
- H — Vira aiveca leve de aço, de Avery, com roda e aperfeiçoamentos, 13.25 dollars.
- 4.ª Cultivadores:
- A — Um « spike teeth » de 16 dentes, 7 dollars.
- B — Amontoador duplo ou formador de leirões double callery, de Allen & Comp., 15 dollars.
- C — Cultivadores Planter completos, com alavancas, rodas e pulverizador.
- D — Cultivadores simples, de Bomento 7.50 dollars.

Directoria de Meteorologia
— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 23 de julho de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOFARFO	S. CHRISTÓVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.75	3.00	2.80	—
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hontem	21°.10	20°.50	20°.65	—

Obituário—Sepultaram-se no dia 22 de julho 70 pessoas, sendo:

Nacionais.....	56
Estrangeiros.....	14
	70
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	31
	70
Maiores de 12 annos.	47
Menores de 12 annos.....	23
	70
Indigentes.....	20

No dia 23, 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	10
	49
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	24
	49
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	31
	49
Indigentes.....	18

No dia 24, 59 pessoas, sendo:

Nacionais.....	50
Estrangeiros.....	9
	59
Do sexo masculino.....	35
Do sexo feminino.....	24
	59
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	27
	59
Indigentes.....	15

Santa Casa da Misericordia
O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 21 de julho o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	810	541	1.351
Entraram.....	44	18	62
Sahiram.....	15	13	28
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	832	544	1.376

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 662 consultantes, para os quaes se aviaram 671 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes.

— No dia 22:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	832	544	1.376
Entraram.....	13	17	30
Sahiram.....	10	16	26
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	830	541	1.371

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 632 consultantes, para os quaes se aviaram 675 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

— No dia 23:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	830	541	1.371
Entraram.....	23	10	33
Sahiram.....	18	9	27
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	825	540	1.365

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 478 consultantes, para os quaes se aviaram 498 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e 11 obturações.

— No dia 24:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	825	540	1.365
Entraram.....	15	12	27
Sahiram.....	14	5	19
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	822	546	1.368

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 434 consultantes, para os quaes se aviaram 473 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS;

N. 1.328

Lever Brothers Limited, estabelecidos em Port Sunlight, condado de Chester, Inglaterra apresentam a marca supra que consiste na palavra *Plantol*. Esta marca serve para distinguir sabão perfumado, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904 — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 1/2 horas da tarde de 5 de abril de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.328 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.329

Lever Brothers Limited, estabelecidos em Port Sunlight, condado de Chester, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na palavra *Vim*. — Esta marca serve para distinguir, sabão commum, pó de lavar, detergentes, amido, anil, velas, phosphoros, glicerina, oleos, pó de branquear, pós de sabão, sabão secco e outros artigos para fins de lavandaria, de fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 5 de Abril de 1904, por procuração *Jules Géraud Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás duas horas e meia da tarde de 5 de abril de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 1.329, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 réis de sello, por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 1.330

Glyn & Comp., estabelecidos em Londres, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste em um escudo, tendo em cada lado um leão que o sustenta; na parte inferior um ornamento onde estes se acham em pé e na parte superior um capacete com plumas, e sobre o escudo o nome e endereço dos depositantes. Esta marca serve á distinguir tacs da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1904. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha do valor de 300.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 14 de abril de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.330, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1904. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 23 de julho de 1904..... 4.506:732\$217

Idem do dia 25;

Em papel... 185:836\$338

Em ouro.... 65:955\$382 251:791\$720

4.758:523\$937

Em igual periodo de 1903.. 5.418:882\$513

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 25 de julho de 1904

Interior..... 15:633\$328

Consumo :

Fumo..... 4:842\$000

Bebidas..... 3:805\$700

Phosphoros.... 3:480\$000

Calçado..... 902\$000

Perfumarias... 226\$000

Especialidades

pharmaceu-

ticas..... 154\$000

Conservas..... 200\$000

Chapéos..... 510\$000

Tecidos..... 11:040\$000

Registro..... 100\$000 25:259\$700

Extraordinaria..... 5:863\$352

Deposito..... 16\$000

Renda com applicação espe-

cial..... 224\$006

46:996\$386

Renda dos dias 1 a 23 de

julho de 1904..... 1.562:352\$380

1.609:348\$766

Renda de igual periodo de

1903..... 1.634:648\$632

Diferença para menos..... 25:299\$866

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores

Para conhecimento dos interessados, faço publico que as provas do concurso para o provimento de um dos logares de 3º official desta Secretaria deverão começar no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, no edificio do Externato do Gymnasio Nacional.

Directoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 22 de julho de 1904. — O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações: civil, n. 2.968, appellante, o barão de Penedo, testamenteiro e inventariante do espolio da finada princeza D. Januária de Bragança; appellados, os herdeiros da mesma finada e commerciaes: n. 2.745, appellantes, Boaventura Pereira Soares e outros; appellados, Quartim Silveira & Comp.; n. 2.897, appellantes, D. Maria Izabel da Cunha Braga e outro, appellado, Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, cessionario do Banco Hypothecario do Brazil; n. 2.913, 1ª appellantes, A. de Azevedo & Comp.; 2ª appellante, Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo; appellados, Azevedo Alves & Irmão, terão logar na sessão da camara civil do dia 28 do corrente ou nas seguintes, e os embargos de nullidade: n. 2.559, embargante, Ernesto Ascoly; embargado, Christovão de Souza Martins; n. 2.692, embargante, Augusto da Costa Maia; embargada, D. Alice Marianna de Lara Maia; n. 2.794 (desistencia), embargante, José Caetano de Almeida, embargado, Jacintho Ferreira de Mello, n. 2.435 (desistencia) embargante, Luiz Matheus Maylasky (visconde do Sapucahy); embargado, J. Maurice, de restituição n. 2.557, embargante, Eudoxia dos Santos Marques Dias, tutora de seus filhos João e José Marques Dias; embargado, José Machado Mendes, na de Camaras reunidas convocada para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de julho de 1904. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. director interino faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e aprovado pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, moralidade provada em folha corrida.
A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da commissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas

na respectiva secção e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma fórma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação, e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos aceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circumstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Si, terminado o prazo da inscripção, nenhum candidato se tiver apresentado, o director procederá a novos annuncios, espaçando por igual tempo o primeiro prazo; caso neste segundo ainda ninguém se haja inscripto, communicar-o-ha ao Governo, com uma proposta de tres candidatos para cada logar, organizada pela congregação, para que o Governo providencie como melhor convier.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concorrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 16 de abril de 1904. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predio e terreno abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predio e terreno, sob as penas da lei:

Rua do Cotovello n. 19 (predio).

Rua do Desembargador Izidro, ao lado do n. 79 (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de julho de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedreso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, do predio e terreno abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predio e terreno, sob as penas da lei:

Rua do General Pêdra n. 51 (predio).

Rua dos Toneleros, nos fundos do n. 25 da rua do Barroso (terreno).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de julho de 1904. — O secretario, *Dr. J. Pedreso*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta Directoria Geral e no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se virem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 9ª delegacia de saude:

Antonio Jorge Rodrigues Chaves, residente á rua Barbosa n. 14, multado em 50\$, como incurso na lettra a do art. 135, do referido regulamento, por não ter notificado tres casos de variola occorridos no predio n. 382 da Estrada Real de Santa Cruz, e mais tres outros no predio n. 72 da rua Itaquaty, os quaes estiveram aos seus cuidados;

Luciano Alves da Silva Netto, residente á rua Honorio n. 23, multado em 50\$, como incurso na lettra a do art. 135 do referido regulamento, por não ter notificado um caso de variola, occorrido em sua residencia, na pessoa de Altamiro Carlos Alves da Silva.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de julho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo o proprietario, arrendatario ou morador do barracão da rua Concordia n. 38 a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido terreno, sob as penas da lei.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de julho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo o proprietario, arrendatario ou morador do predio da rua Evaristo da Veiga n. 70 a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de julho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua do Alcantara n. 40.

Praça da Republica ns. 63 e 63 sobrado, 65 loja, 65 loja, 65 sobrado, 67 e 69 lojas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de julho de 1904.—O secretario, A. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convindo os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Barão de S. Felix n. 118.

Rua Senador Pompeu n. 123, avenida, Rua da Saude n. 315.

Travessa Otilia n. 3.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de julho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, do predio abaixo mencionado a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei: Rua João Vieira n. 24.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 26 de julho de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Concurrencia para concertos na lancha «Ginnylla»

De ordem do Sr. Ministro fica aberta concurrencia, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas para os concertos abaixo indicados, necessarios na lancha *Ginnylla*, do serviço desta directoria geral e mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, escriptas com tinta preta e sem rasuras, devendo ser sellada a primeira via.

II

O concorrente, para garantia da proposta, fará o deposito de 300\$ no Thesouro Federal, e o de 500\$, no mesmo Thesouro, para garantia da execução do contracto, devendo o titulo do primeiro acompanhar a proposta e o segundo preceder ao acto da assignatura.

III

Será marcado o prazo de oito dias para a assignatura do contracto. Si o concorrente preferido recusar assignar o contracto ou não comparecer dentro do prazo estipulado, perderá o deposito de que trata a clausula anterior.

IV

As propostas serão recebidas e abertas nesta directoria geral no dia 9 de agosto vindouro, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente habilitados.

V

O Governo se reserva o direito de mandar fiscalizar a execução das obras por fiscal competente, que passará attestados aos contractantes para os devidos pagamentos.

VI

Para os casos de inobservancia do contracto ou contractos, poderão ser impostas pelo Governo as multas que entender cabidas entre 50\$ e 300\$000.

VII

As propostas deverão indicar o tempo para conclusão das obras.

VIII

O material a empregar deverá ser todo de primeira qualidade.

IX

Concerto nas machinas:

- 1.º Substituir o bronze do pino de manivella;
- 2.º Substituir o bronze do mancal de escora;
- 3.º Tornear o pino de manivella;

4.º Ajustar alguns pinos do aparelho de reversão;

5.º Tornear a haste do embolo e embuchar, 6.º Reparar o bronze da cabeça da haste do embolo;

7.º Substituir a haste da bomba do burrinho;

8.º Reforçar as contra-mollas dos embolos;

9.º Concertar o forro do cylindro;

10.º Tornear o flange do cylindro.

X

Concertos na lancha (casco):

1.º Renovação das braçolas, á bombordo e boreste de escotilha da machina, as quaes estão queimadas, sendo forradas internamente com chumbo.

2.º Mudança do convés dos corredores, para vante, sendo depois todo o convés até a popa convenientemente calafetado. Substituição de dezoito porquetes

3.º Emendar tres braços á prôa.

4.º Collocação de bronzes novos mais reforçados nos pés dos balaustres.

5.º Modificar quatro embornas existentes dous em cada bordo, do modo a facilitar a sahida d'agua, devendo ficar com as dimensões e forma dos do meio.

6.º Fazer um estrado para o leme.

7.º Concerto dos xadrezes da pôpa e da caixa de talha de agua.

8.º Recorrer calafeto geral do costado e fundo.

9.º Mudança do forro de metal do funda e leme para metal de 18 onças. Este forro assentará sobre algodão mineiro grosso e não sobre gala-gala.

10.º A substituição do forro da borda falsa, passando os gualdropes do leme para fora, com as competentes ferragens, fazendo-se novas as que forem precisas.

11.º Collocação de um balaustre a meio do painel, a ré, de modo a aguentar melhor a tolda.

12.º Collocação de quatro gollas de metal nos escovens, á vante.

13.º Uma caixa de metal para a columna do leme.

Directoria Geral de Industria, 25 de julho de 1904.—J. F. Soares Filho.

Directoria Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, se acha aberta na sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes de 2ª classe a effectuar-se no dia 14 de agosto proximo futuro, nesta repartição, ás 10 horas da manhã.

Os candidatos deverão ter 18 a 30 annos de idade, gozar boa saude, estar vaccinados, ter bom comportamento e conhecer as linguas portugueza, e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Sub-Directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 7 de julho de 1904.—O sub-director interino, B. de Aragão Faria Rocha.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO A INSTALLAÇÃO DA NOVA REDE TELEPHONICA DE CIRCUITO METALLICO FECHADO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario á installação da nova rede telephonica de circuito metallico fe-

chado, de accôrdo com a relação que se acha na mesma intendencia, á disposição dos interessados para ser examinada.

A concorrência versará sobre o preço em libras esterlinas e prazo para o fornecimento.

Os concurrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e

bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes poderão offerecer material procedente de qualquer fabrica reputada de primeira ordem, mantidos os typos indicados na referida relação, e bem assim declararão acceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de julho de 1904. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria faço publico o horario dos trens de passageiros e mixtos, no trocho de Lafayette a Curvello, com a inauguração das estações de Machiné, Riacho Fundo e Curvello, no dia 5 de agosto proximo.

LINHA DO CENTRO

ESTAÇÕES	S 1		M 5				ESTAÇÕES	M 8		M 10		M 12		M 14	
	De manhã		De tarde					De manhã		De manhã		De tarde		De tarde	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.				Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Lafayette.....	6.18	6.25	2.15	2.35	—	—	Curvello.....	—	—	—	5.00	—	—	—	2.15
Gagé.....	6.39	6.40	3.00	3.02	—	—	Riacho Fundo.....	—	—	5.25	5.27	—	—	2.40	2.50
Jubileu.....	6.49	6.50	3.14	3.16	—	—	Machiné.....	—	—	6.20	6.22	—	—	3.45	3.50
Gongonhas.....	6.55	6.57	3.24	3.26	—	—	Cordisburgo.....	—	—	7.10	7.15	—	—	4.40	5.00
Bocaina.....	7.15	7.16	3.48	3.50	—	—	Araçá.....	—	—	7.50	7.52	—	—	5.35	5.45
M. Burnier.....	7.30	7.35	4.05	4.25	—	—	Tabocas.....	—	—	8.25	8.27	—	—	6.20	6.30
Engenheiro Corrêa..	7.52	7.53	4.50	4.58	—	—	Silva Xavier.....	—	—	8.47	8.52	—	—	6.50	7.00
Itabira do Campo..	8.14	8.18	5.30	5.35	—	—	Sete Lagoas.....	—	6.25	9.35	9.55	—	4.10	7.50	—
Esperança.....	8.24	8.25	5.43	5.45	—	—	P. de Moraes.....	6.55	6.58	10.23	10.30	4.40	4.45	—	—
Aguar Moreira....	8.40	8.43	6.07	6.09	—	—	Mattozinhos.....	7.25	7.28	10.56	10.58	5.15	5.23	—	—
Rio Acima.....	9.08	9.10	6.44	6.46	—	—	P. Leopoldo.....	7.53	7.55	11.20	11.25	5.45	5.55	—	—
Honorio Bicalho...	9.27	9.29	7.09	7.11	—	—	Dr. Luna.....	8.05	8.10	11.34	11.36	6.05	6.10	—	—
Raposos.....	9.45	9.46	7.33	7.35	—	—	Vespasiano.....	8.45	8.50	12.13	12.18	6.45	6.50	—	—
Sabarã.....	10.07	10.10	8.03	8.08	—	—	Rio das Velhas...	9.25	9.30	12.58	1.05	7.25	7.32	—	—
General Carneiro..	10.23	—	8.25	—	—	—	General Carneiro..	10.13	10.23	1.50	—	8.15	8.25	—	—
							Sabarã.....	10.40	—	—	—	8.40	—	—	—

ESTAÇÕES	M 7		M 9		M 11		M 13		ESTAÇÕES	S 2		M 6			
	De manhã		De manhã		De tarde		De manhã			De tarde		De manhã			
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		
Sabarã.....	—	5.30	—	—	—	2.05	—	—	General Carneiro..	—	2.22	—	5.45	—	—
General Carneiro..	5.45	5.55	—	10.45	2.22	2.30	—	—	Sabarã.....	2.35	2.37	6.00	6.05	—	—
Rio das Velhas....	6.38	6.43	11.25	11.34	3.13	3.18	—	—	Raposos.....	2.57	2.58	6.29	6.31	—	—
Vespasiano.....	7.20	7.25	12.05	12.13	3.55	4.00	—	—	Honorio Bicalho...	3.15	3.17	6.49	6.52	—	—
Dr. Luna.....	8.00	8.05	12.45	12.50	4.35	4.40	—	—	Rio Acima.....	3.35	3.37	7.14	7.16	—	—
P. Leopoldo.....	8.15	8.20	1.00	1.05	4.50	5.00	—	—	Aguir Moreira....	4.02	4.05	7.47	7.50	—	—
Mattozinhos.....	8.44	8.50	1.28	1.30	5.23	5.28	—	—	Esperança.....	4.21	4.23	8.08	8.10	—	—
P. de Moraes....	9.20	9.25	1.58	2.00	5.55	6.00	—	—	Itabira do Campo..	4.29	4.31	8.18	8.25	—	—
Sete Lagoas.....	9.55	—	2.28	2.30	6.30	—	—	5.30	Engenheiro Corrêa.	4.57	4.58	8.59	9.01	—	—
Silva Xavier.....	—	—	3.10	3.15	—	—	6.20	6.30	M. Burnier.....	5.20	5.25	9.30	9.40	—	—
Tabocas.....	—	—	3.35	3.40	—	—	6.55	7.10	Bocaina.....	5.35	5.36	9.53	9.55	—	—
Araçá.....	—	—	4.15	4.20	—	—	7.45	8.05	Congonhas.....	5.50	5.52	10.15	10.17	—	—
Cordisburgo.....	—	—	4.55	5.20	—	—	8.40	9.10	Jubileu.....	5.57	5.58	10.24	17.26	—	—
Maquiné.....	—	—	6.08	6.10	—	—	9.57	10.05	Gagé.....	6.08	6.09	10.40	10.42	—	—
Riacho Fundo.....	—	—	7.04	7.06	—	—	10.58	11.10	Lafayette.....	6.26	6.46	11.05	11.25	—	—
Curvello.....	—	—	7.30	—	—	—	11.35	—							

Os trens M 9 e M 10 estão em correspondencia com os trens S 1 e S 2 em General Carneiro.

RAMAES DE OURO PRETO A BELLO HORIZONTE

ESTAÇÕES	SO 1		MO 1		MO 3		ESTAÇÕES	SO 2		MO 2		MO 4	
	De manhã		De manhã		De tarde			De tarde		De manhã		De tarde	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
Lafayette.....	—	—	—	—	—	—	Ouro Preto.....	—	2.25	—	5.15	—	3.10
Gagé.....	—	—	—	—	—	—	Tripuhy.....	2.38	2.40	5.30	5.35	3.25	3.30
Jubileu.....	—	—	—	—	—	—	Rodrigo Silva.....	3.06	3.08	6.08	6.15	4.00	4.05
Congonhas.....	—	—	—	—	—	—	H. Hargreaves.....	3.21	3.23	6.30	6.35	4.20	4.25
Bocaina.....	—	—	—	—	—	—	Kilometro 508.....	3.38	3.40	6.52	6.56	4.45	4.48
M. Burnier.....	—	9.50	—	7.40	—	5.40	Usina.....	3.53	3.54	7.11	7.13	5.04	5.06
Usina.....	9.56	9.57	7.48	7.50	5.48	5.50	M. Burnier.....	4.00	—	7.20	—	5.15	—
Kilometro 508.....	10.08	10.10	8.04	8.08	6.04	6.07	Bocaina.....	—	—	—	—	—	—
H. Hargreaves.....	10.26	10.28	8.25	8.30	6.25	6.30	Congonhas.....	—	—	—	—	—	—
Rodrigo Silva.....	10.40	11.02	8.45	8.50	6.45	6.50	Jubileu.....	—	—	—	—	—	—
Tripuhy.....	11.08	11.10	9.25	9.30	7.23	7.30	Gagé.....	—	—	—	—	—	—
Ouro Preto.....	11.25	—	9.45	—	7.45	—	Lafayette.....	—	—	—	—	—	—

ESTAÇÕES	SB 1		MB 1		MB 3		MB 5		ESTAÇÕES	SB 2		MB 2		MB 4		MB 6	
	De manhã		De manhã		De tarde		De tarde			De tarde		De manhã		De manhã		De tarde	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.
General Carneiro..	—	10.28	—	6.05	—	2.40	—	8.35	Minas.....	—	1.45	—	5.00	—	9.20	—	7.25
Marzagão.....	10.32	10.34	6.10	6.12	2.45	2.47	8.40	8.42	Freitas.....	2.00	2.02	5.18	5.20	9.40	9.42	7.45	7.47
Freitas.....	10.43	10.45	6.22	6.25	2.58	3.02	8.53	8.55	Marzagão.....	2.12	2.14	5.33	5.35	9.53	9.55	7.58	8.00
Minas.....	11.00	—	6.45	—	3.20	—	9.15	—	General Carneiro..	2.23	—	5.40	—	10.00	—	8.05	—

Escriptorio do Trafego, 25 de julho de 1904.—Luiz da Nobrega, sub-director do Trafego.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de Sergio, Azevedo & Comp., estabelecidos á rua do Rosario ns. 14 e 16, para verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos creditos

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital citam-se os credores da fallencia de Sergio, Azevedo & Comp., estabelecidos á rua do Rosario ns. 14 e 16, para, dentro do prazo de 10 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos creditos da mesma fallencia, sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram o prezente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2) de julho de 1904. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—Caetano P. de Miranda Montenegro.

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Rodrigues Neves & Comp., estabelecidos á rua Alzira Valdetaro n. 19, na estação do Sampaio, nesta Capital, e de citação aos fallidos, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento do Banco União do Commercio, devidamente instruido, e depois de prehenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia da firma Rodrigues Neves & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Alzira Valdetaro n. 19, na estação do Sampaio, nesta Capital, a requerimento do Banco União do Commercio, deste juizo desta data, ás 12 horas do dia, fixando o seu termo para os effeitos legais de 23 de fevereiro de 1904, ficando os ditos negociantes citados pelo presente para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, virem assignar termo de presença a todos os actos do processo e apresentarem a lista dos seus maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16, § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 47, § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 23 de julho de 1904. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 29/32	11 51/64
» Pariz.....	802	813
» Hamburgo.....	990	999
» Italia.....	—	813
» Portugal.....	—	387
» Nova-York.....	—	4\$197
Libra esterlina—em moeda.....	—	20\$450
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	2\$280

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	976\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	983\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	975\$000
Ditas idem, idem de 1897, port...	1:015\$000
Ditas idem, idem de 1897, nom..	1:005\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	181\$000
Ditas Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	780\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	57\$000
Banco da Republica do Brazil...	32\$750
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	117\$000

Comp. Sal e Navegação.....	6\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	90\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial..	215\$000
Dita Tecidos Alliança.....	257\$000
Debs. da Comp. Engenho Central de Quissamã.....	55\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	193\$750
Secretaria da Camara Syndical, 25 de julho de 1904.— José Claudio da Silva, syndico.	

Rectificação

A cotação official do cambio á vista, sobre Hamburgo, do dia 23 do corrente, foi 998 e não 798, como sahia publicado.

Junta dos Corretores**COTAÇÕES DO DIA 22 DE JULHO DE 1904**

Algodão em rama, 1ª sorte do Ceará, 13\$ por 10 kilos.
Assucar branco, crystal, de Pernambuco, 380 réis por kilo.
Assucar mascavo, de Pernambuco, 265 réis por kilo.
Dito mascavo, de Maceió, 290 réis por kilo.
Dito branco crystal, de Campos, 350 réis por kilo.
Café, 9\$300 a 11\$200 por arroba.
Sebo do Rio Grande, 620 réis por kilo.
Sebo do matadouro, 580 réis por kilo.
Sebo de Sant'Anna do Livramento, 640 réis por kilo.

Fretes e embarques na semana de 16 a 23 de julho de 1904

Para Buenos-Aires, 2\$200 por sacco, de 60 kilos, pelo vapor «Nile», 278 saccos de café.

Para Buenos-Aires, 2\$200 por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Magdalena», 200 ditos idem.

Para Buenos-Aires, 2\$200 por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Atlantique», 1.230 ditos de café.

Para Nova-York, 35 c/ e 5 % por sacco de 60 kilos, pelo vapor «Canning», 11.958 ditos idem.

Para Genova, opção, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Città di Milano», 1.125 ditos idem.

Para Genova, opção, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Sicilia», 250 ditos idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «France», 1.865 ditos idem.

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Provence», 1.000 ditos idem.

Para Hamburgo 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos pelo vapor «Santos», 5.123 ditos idem.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1904.— João Severino da Silva, presidente.— Sebastião S. da Rocha, secretario.

COTAÇÕES DO DIA 23 DE JULHO DE 1904

Assucar branco crystal da Bahia, 405 réis por kilo.
Dito de 3ª sorte de Maceió, 380 réis por kilo.
Dito semenos de Pernambuco, 320 réis por kilo.
Dito mascavo idem, 290 réis por kilo.
Dito mascavo de Sergipe, 290 réis por kilo.
Café, 9\$800 a 10\$ por arroba.
Sebo do Rio Grande, 620 a 660 réis por kilo.

Dito do matadouro, 580 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1904.— João Severino da Silva, presidente.— Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS**Estatutos da Associação de Auxílios Mutuos do Pessoal do «Jornal do Brazil»**

Approvados em assembléa geral de 23 de janeiro de 1904

Art. 1.º A Associação de Auxílios Mutuos do Pessoal do *Jornal do Brazil*, com sede nesta Capital e no edificio do *Jornal do Brazil*, se compõe dos que cooperam para o *Jornal do Brazil*, dentro ou fóra do estabelecimento, é regida pelos presentes estatutos, sendo illimitado o numero de seus socios.

Art. 7.º A associação obriga-se com os seus associados quites:

1º, a auxilial-os com a mensalidade de 90\$, quando enfermos, paga em prestações. Este auxilio só será prestado aos socios effectivos e quando estejam inscriptos pelo menos ha tres mezes.

Os socios effectivos que tiverem mais de m anno de inscripção terão o auxilio mensal de 120\$000;

2º, a amparal-os em caso de invalidez provada e reconhecida com a quantia de 30\$000 mensaes;

3º, beneficiar de um só vez a familia ou ao herdeiro instituido pelo socio que fallecer, com a importancia correspondente ao numero de socios sobreviventes, na razão de 2\$ cada um;

Art. 8.º Os socios effectivos deverão contribuir, dentro de 30 dias, com a quantia de 2\$ pelo fallecimento de cada socio, isto é, o numero de dous socios fallecidos.

Art. 9.º E' considerada familia do associado, com direito ao beneficio do n. 3 do art. 7º:

1ª a esposa, 2º filhos até a idade de 15 annos e filhas solteiras, 3º mães, quando viúvas, irmãs solteiras, 4º a mulher que ha mais de tres annos viva debaixo do seu tecto e protecção e que seja de moralidade reconhecida.

Directoria

Presidente, Dr. Fernando Mendes de Almeida Junior.

Vice-presidente, Dr. Francisco de Andrado Silva.

Secretario, tenente-coronel Pedro Brant Paes Lemo.

Thesoureiro, tenente-coronel Eugenio Margal.

Procurador, Alfredo Innocencio.

Commissão de contas, João Ferreira dos Santos, capitão Alvaro de Castro, tenente Francisco Hyppolito de Abranches e Gervasio Apollonio do Rego.

ANNUNCIOS**Sociedade Anonyma «O Paiz»****RESGATE DE DEBENTURES**

Do dia 30 do corrente em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, no escriptorio desta empresa, resgatam-se os debentures emitidos pela Sociedade Anonyma *O Paiz*, pagando-se os respectivos juros relativos ao 1º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1904.— Souza Lage, director-gerente.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Prescrevendo, no corrente mez, os saldos de penhores vendidos em leilão de 20 de julho de 1899, devem os mutuarios vir receber os respectivos saldos até o dia 30 do corrente mez, correspondentes ás cautelas ns. 2.351, 2.368, 2.611, 2.621, 2.622, 2.759, 2.852, 2.946, 2.975, 3.017, 3.096, 3.138, 3.288, 3.382, 3.529, 3.547, 3.727, 3.828, 3.872, 4.000, 4.010, 4.039, 4.133, 4.154, 4.213, 4.287, 4.321, 4.454, 4.546, 4.591, 4.736, 4.947, 4.954, 5.045, 5.107, 5.113, 5.133, 5.142 e 5.260.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1904.—O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se no dia 27 do corrente mez á venda em leilão dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 30 de setembro de 1904, previne-se aos mutuarios para resgatarem os respectivos penhores, ou renovarem seus contratos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao fixado para o leilão.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1904.—O gerente, Magalhães Castro Sobrinho.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico**TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas, convoco-os de novo a comparecerem na assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão do Banco da Republica do Brazil, para tratar dos assumptos para que foram feitas as primeira e segunda convocações e que são os seguintes:

1º, novo emprestimo por debentures para conversão do actual e outros fins;

2º, reforma dos estatutos.

Sendo esta a terceira convocação, funcionará regularmente a assembléa qualquer que seja a somma de capital representado pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1904.—Arthur Getulio das Neves, presidente da companhia.

Companhia Industrial Cimento e Ferro

No escriptorio da companhia, á rua de S. José n. 64, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1904.—João d'Andrade, director-presidente.— Dr. João Gonçalves Lopes, director-gerente.

Companhia Industrial de Seda e Ramie

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a se reunirem, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua de S. Pedro n. 52, 1º andar, em assembléa geral extraordinaria para deliberarem sobre uma proposta da Directoria.—A Directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904